



ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONVITE 002/2023.

DATA: 03 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LICITAÇÃO – CONVITE 002/2023

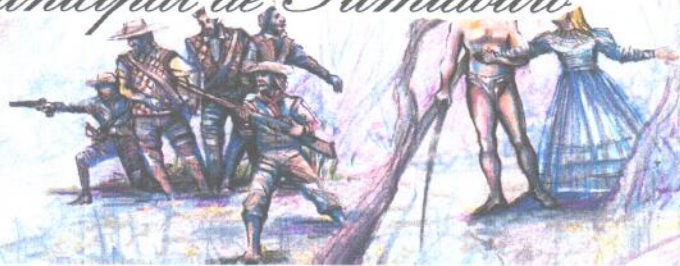
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, sito a Rua 10 de Junho, nº 165 –Centro –Sumidouro/RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de 3 (três) integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação – Portaria nº 007/2023. Após aguardar pelo tempo de 15 minutos, foi aberta a sessão pela senhora Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se a presença e foi feito o credenciamento dos representantes das empresas: CRM Construtora Ltda-ME, CNPJ 08.296.892/0001-21. Angular Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ 11.050.943/0001-45. JCLC Consultoria e Serviços Ltda., CNPJ 17.888.205/0001-58. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas presentes. Procedida à abertura dos envelopes de nº 1, as documentações neles contidas foram verificadas e examinadas pela Comissão de Licitação, a qual constatou que as exigências do Convite tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes, desta forma a Comissão, sem divergência de votos, julgou os proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação os licitantes renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. Desta forma, dando prosseguimento ao certame, a comissão de licitação passou a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preço, examinadas e rubricadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgá-las regulares. Adotado o julgamento das propostas fixada no Convite 002/2023, chegou-se a seguinte classificação: 1º lugar a empresa Angular Engenharia e Construções Ltda-ME., com



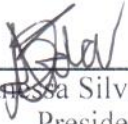
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro




o valor proposto de R\$ 51.654,30 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); 2º lugar a empresa CRM Construtora Ltda-ME., com o valor proposto de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); 3º lugar a empresa JCLC Consultoria e Serviços Ltda., com o valor proposto de R\$ 65.599,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais). Cientes os licitantes presentes da decisão proferida e, com as renúncias a qualquer recurso, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.


COMISSÃO DE LICITAÇÕES:



Vanessa Silva Arruda
Presidente




José Ricardo Araújo da Silva
Membro

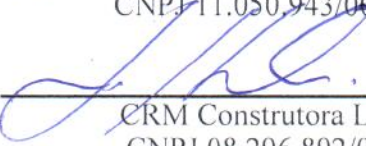


Patricia Brugger Lemos Andrade
Membro


LICITANTES



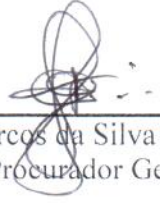
Angular Engenharia e Construções Ltda-ME.
CNPJ 11.050.943/0001-45



CRM Construtora Ltda-ME
CNPJ 08.296.892/0001-21



JCLC Consultoria e Serviços Ltda.
CNPJ 17.888.205/0001-58



João Marcos da Silva Gonçalves
Procurador Geral